

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 383/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO MORABEZA DO REINO - AMR”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO MORABEZA DO REINO - AMR”, contribuinte fiscal número 500042110, com sede na zona de Monte Vermelho I, RC 90139, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto promover o desenvolvimento humano integral, social, cultural, educacional, espiritual e sustentável da população cabo-verdiana, no País e na diáspora, tendo a família como núcleo fundamental da sociedade, pautando a sua atuação pelos princípios da dignidade humana, solidariedade, cidadania, justiça social, ética, voluntariado, não discriminação e respeito pelo pluralismo e pela liberdade religiosa, desenvolvendo, apoiando e executando, diretamente ou em cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, ações, programas e projetos de interesse social, nomeadamente nas áreas da assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, habitação, inclusão social, formação profissional, empreendedorismo e desenvolvimento comunitário, com especial atenção às pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social, e tendo ainda por objetivos: a) Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a proteção da família, da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas em situação de risco social; b) Promover a capacitação humana, social e profissional de crianças, jovens e adultos, incluindo alfabetização, formação técnica, educação financeira, educação para a cidadania, empreendedorismo social e reinserção socioeconómica; c) Criar, gerir ou apoiar estruturas e iniciativas de carácter social, educativo, cultural, comunitário e de acolhimento, tais como creches, centros comunitários, lares, centros de formação, espaços culturais e projetos de inclusão social; d) Desenvolver ações de assistência social, orientação, formação e acompanhamento de líderes comunitários, agentes sociais, voluntários e líderes espirituais, fundamentadas nos valores cristãos da Associação, sem qualquer forma de coerção ou discriminação; e) Promover, defender e advogar pelos direitos humanos fundamentais, assegurando o acesso à informação, à justiça, à participação social e ao exercício pleno da cidadania; f) Promover e desenvolver atividades culturais, artísticas e patrimoniais, contribuindo para a valorização da identidade cultural cabo-verdiana, o acesso democrático à cultura e a preservação do património cultural; g) Garantir que todas as suas ações e serviços sejam prestados de forma livre, voluntária, ética, inclusiva e não condicionada, sem discriminação de qualquer natureza; h) Criar mecanismos de sustentabilidade institucional e financeira que

asseguem a continuidade e a eficácia das suas ações de interesse social.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Augusto César Silva Pedrosa; Nif: 169312100.
- Vice-Presidente: Juracy José da Silva; Nif: 191837598.
- Secretária: Luciana Maria Vicente da Silva; Nif: 158855590.
- Tesoureira: Mariana Damaris Beck Pedrosa; Nif: 1707892808.
- Vogal: Matheus Vicente da Silva; Nif: 158855493.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Elisiane Berenice Monteiro da Silva; Nif: 195067991.
- Vogal: António Luís Almeida de Sousa; Nif: 137278403.
- Membro: José Domingos Afonso Duarte; Nif: 199218897.

DURAÇÃO DE MANDATO: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação é representada judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente da Direção. 2. Na abertura, movimentação e encerramento da conta bancária, a associação vincula-se com as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 22 de junho de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.